

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 476/73
Aprovado por Deliberação
Em 14/3/1973

PROCESSO CEE N° 1931/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de ANTÔNIO CÉSAR PERRI DE CARVALHO, Como Professor Assistente Doutor, para exercer essas funções junto ao Departamento de Terapêutica do Curso de Cirurgia Oral da Faculdade de Odontologia de Araraquara.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO - Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Professor Antônio César Perri de Carvalho, para exercer as funções de Professor Assistente Doutor junto ao Departamento de Terapêutica do Curso de Cirurgia Oral da Faculdade de Odontologia de Araraquara, em RDIDP, a partir de 12/8/72, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTO - O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente à essa renovação.

Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO - Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referencia.

São Paulo, 28 de agosto de 1972

a) Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

-Relator-

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho e José Augusto Dias.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -Presidente-